

Fração Ideal de 0,003344, que corresponderá ao **Apartamento 408 do Bloco 01**, que corresponderá à área privativa total real de 45,73m², área de uso comum total de 30,43m², área total de construção de 45,73m², perfazendo área real total de 76,16m², sem direito a vaga de garagem, a ser edificado na **Área "C"** com **área de 9.200,00m²**, medindo 10,60m de frente para a **Avenida Prefeito Jorge Júlio Costa dos Santos**, e 113,40m confrontando com o Lote C1, e 105,00m pela lateral direita confrontando com a Área A2A, e 105,00m pela lateral esquerda em três lances: 28,219m confrontando com a Área C1 e 66,781m confrontando com a área B e 10,00m confrontando com a Área A1, e 124,00m na linha dos fundos em dois lances: 62,00m confrontando com a Área A1, e 62,00m confrontando com a Área A1, situada no **Bairro Centro** (Lei Municipal nº. 725/98), neste município e Estado, oriunda do Desmembramento da Área "C", com área total de 12.400,00m², da Avenida Prefeito Jorge Júlio Costa dos Santos (antiga Avenida Dr. Carvalhães), medindo 124,00m de frente para a citada Avenida Prefeito Jorge Júlio Costa dos Santos (antiga Avenida Dr. Carvalhães), 124,00m de fundos em 2 lances de 62,00m confrontando com a Área A1, 95,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Área B e 10,00m também pelo lado esquerdo confrontando com a Área A1, e 105,00m pelo lado direito confrontando com a Área A2A, situada no Bairro Centro (Lei Municipal nº. 725/98), neste município e Estado, devidamente averbado sob o AV-2, datado de 11.11.2016, da matrícula nº13.088, desta serventia, conforme Certidão de Desmembramento nº245/SEHURB/2016, emitida em 20.10.2016 pelo Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo da PMBR, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo Moraes Rodrigues, matrícula nº60/55394, com firma reconhecida, e Planta para Desmembramento assinada pelo engenheiro civil da PMBR, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, e aprovada em 20.10.2016 pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo Moraes Rodrigues, matrícula nº60/55394, com firma reconhecida, através do Processo nº12/000607/2016, autuado em 28.09.2016; e esta Área "C" com 12.400,00m² oriunda do desmembramento da maior porção de uma data de terras, próprias, com todas as benfeitorias, instalações e serviços, situada em Rocha Sobrinho, que assim se descreve: uma propriedade na Estação de Rocha Sobrinho, fora do perímetro urbano, constituída por uma área de terras com o perímetro aproximado de quatro mil duzentos e cinquenta e três metros e a superfície de quinhentos e quarenta e três mil e novecentos metros quadrados, aproximadamente, confrontando por seus diversos lados com a gleba designada número dois, pertencente ao Banco do Brasil, Abel Soares Secco, Avenida Dr. Carvalhães, Estrada da Pavuna, Campo do Coimbu e Fazenda São Matheus. A referida área tem os seguintes alinhamentos: - A oeste, partindo em linha reta da Estação I, com a orientação de 33º S.E., linha de extensão com 420,00m, atravessando o Morro do Macotá até o marco de pedra número dois (II) limitando com terras de Abel Soares Secco, e seguindo com a mesma orientação, em linha reta, do marco de cinco (V), com 265,00m até o marco (VI), e desse marco, seguindo com a orientação de 57º S.W., em linha reta, a 444,00m até o marco sete (VII), limita-se ainda o referido terreno com terras, pelo lado direito da gleba dois (II) e daí, seguindo com a orientação de 33º S.E., em linha reta, com 154,00m, marco número oito (VIII), ainda confronta com terras da gleba dois (II), ao Sul, seguindo com a orientação de 79º N.E. em linha reta de 600,00m, confrontando pelo lado direito com terras da Fazenda São Matheus, até atingir o marco de pedra nove (IX); a Leste, atravessando o Campo Guimbu, com orientação de 11º N.W. em linha reta, com 586,00m (pedra do marco nove), limita-se o terreno da gleba ora descrita, por uma vala, com terras de Coelho da Rocha (Fazenda Morgado, daí, seguindo em uma linha reta, com 586,00m, com a orientação de 15º N.E., até atingir a pedra do marco número onze (XI), continuando a fazer divisa com a Fazenda Morgado, seguindo ainda, com o alinhamento de 144,00m com a orientação de 40º N.W., confronta com a Estrada de Rodagem da Pavuna (marco de madeira número doze (XII), ao norte limita-se com a Avenida Dr. Carvalhães; a partir do marco de madeira número doze (XII), pelo lado esquerdo, em linha reta, com 60,00m a orientação de 57º S.W., confronta com uma área de terra de quem de direito e partindo do marco de madeira

quatorze (XIV), pelo lado esquerdo das terras descritas, em linha reta, com 106,00m, orientação de 27° S.W., com área de terras de quem de direito, pelos lados e pela linha de fundos, seguindo em linha reta do marco de madeira pelo lado esquerdo das aludidas terras com 451,00m, orientação de 57° S.W., até a estaca, ponto da estação inicial, com todas as benfeitorias constantes de usina de fabricação de telhas e tijolos, casa de moradia, edifício da fábrica, maquinismo e acessórios, material, ferramentas, inclusive ainda os direitos que Arthur Guaraciaba, que também assina Arthur de Almeida Guaraciaba ou Arthur Paulo de Almeida, e sua mulher, Otilia de Almeida Guaraciaba, têm sobre o desvio da Estrada de Ferro Rio D'Ouro, existente entre a Estação de Coelho da Rocha e Belford Roxo, excluídos desta data de terras: um motor à óleo diesel, uma bomba para água, dois rolos de ferro para maromba, os trilhos soltos, a oficina e todo o estoque de tijolos existentes, situado em Rocha Sobrinho, parte no município de Belford Roxo e parte no município de São João de Meriti, ambos neste Estado, tudo conforme Certidão de Metragem nº 376/SEHURB/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, averbada à margem da transcrição nº 16.178, datada de 05.07.1941, às fls. 26, do Livro 344V, de Transcrição das Transmissões, do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado; a Área "C" com 9.200,00m² teve as suas metragens e confrontações retificadas sob o AV-1, datado de 26.09.2016, da matrícula 13.094 desta serventia, conforme despacho exarado em 28.09.2016, nos autos do processo nº 12/000607/2016 de propriedade de **CCISA38 INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.585/0001-60, com sede na Rua Buenos Aires, nº 48A, grupo 504, Centro, Rio de Janeiro, neste Estado, havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23.08.2017, às fls. 94/96, Ato n.º 28, no Livro 3477, no Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, devidamente registrada no R-2, datado de 29.09.2017, na matrícula 13.094 desta serventia, com averbação de retificação da denominação social da proprietária sob o AV-3, datado de 01.03.2018, da já citada matrícula 13.094. O Memorial de Incorporação do empreendimento que receberá o nome **"RESIDENCIAL DEZ PORTAL"**, foi devidamente registrado no R-4, datado de 01.03.2018, da já citada matrícula 13.094, desta serventia. O projeto de autoria do arquiteto e urbanista, Érico Franco Guimarães, inscrito no CAU sob o nº. A95443-8, RRT (registro de responsabilidade técnica) nº 0000000530786, foi aprovado, "com restrições", em 28.08.2017 pelo Chefe da Div. de Análise e Licenciamento, Engenheiro Civil, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, e pela Secretária Adjunta da SEHURB, Vivian Souza Vilar, através do processo nº 12/000607/2016, em nome de CCISA38 Incorporadora LTDA, instruído com Certidão de Aprovação de Projeto nº 017/SEHURB/2018, emitida em 29.01.2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, Mat. 14/16122 SEHURB, conforme Processo nº. 12/000607/2016, autuado em 28.09.2016; Alvará Concedido nº. 041/GS/2016 de Licença de Construção, emitida em 29.12.2016 pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Assessor Especial I da COCIED - SEHURB, Fernando A. Martins Duarte Jr., Mat. 11/017.880, e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo - SEHURB, Marcelo Moraes Rodrigues, Mat. 60/55394, na qual consta como Autor do Projeto e Responsável pela execução de obra, o arquiteto, Érico Franco Guimarães, CAU-A95443-8, com início em 29.12.2016 e término em 27.12.2018; e Licença de Instalação LI nº 0129 expedida em 20.10.2016 pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFA, firmada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Gilmar H. Belone Pereira, Mat. 60/59.565. O empreendimento será composto por 286 unidades autônomas (apartamentos) distribuídas em 2 blocos de 18 pavimentos, com 143 unidades autônomas (apartamentos) cada, numerados da seguinte forma: Bloco 01 e Bloco 02, com fins residenciais, e um total de 216 vagas de garagem para veículos, numeradas e distribuídas na área de uso comum, sob nº. 01 ao nº. 216, das quais 9 vagas são destinadas ao uso de

peças Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), estas numeradas administrativamente sob o nº121, nº122, nº123, nº124, nº147, nº148, nº149, nº150 e nº151. As vagas são externas, livres e descobertas, e não são vinculadas às unidades autônomas. **A presente unidade autônoma não possui direito a vaga de garagem.** A hipoteca registrada sob o R-6, datada de 26.07.2018, da supramencionada matrícula nº 13.094, foi devidamente cancelada sob o AV-311, datado de 10.09.2019. Belford Roxo, 10 de Setembro de 2019. Eu, (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, digitei. Eu, (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi.

R-1 – 17.117 – (Prot.: 59.584 de 30.08.2019) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - Contrato nº8.7877.0537700-1, datado de 15.02.2019, a proprietária, CCISA38 INCORPORADORA LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **GABRIEL SAMPAIO VERISSIMO**, brasileiro, solteiro, interprete de libras, portador da carteira de identidade nº232087320, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº177.336.027-26, residente e domiciliado em R Rosa Pires 127, Centro, neste município e Estado, pelo valor de R\$190.000,00; sendo composto mediante valor do financiamento concedido pela credora: R\$122.250,51; Valor dos recursos próprios: R\$60.033,49, e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 7.716,00. Valor da aquisição do Terreno: R\$35.115,99. Valor Global de Venda do empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. O ITBI nº72.08.019.003.357.3 foi pago no valor de R\$5.617,20 em 23.04.2019, via Sispag, CTRL 199972570000027, pelo Banco Itaú, através do DAM nº51177971, tendo o seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação 88/DR/2019, emitida pela PMBR/SEMFA/DR, datada de 26.04.2019, assinada pelo Secretário Executivo/SEMFA, Armando Augusto Pereira Lopes, matrícula 60/69334, teve sua diferença referente ao valor pago a menor pago através do ITBI nº 72.08.019.007.725.4 em 08.08.2019, via Sispag, CTRL 199855410000010, pelo Banco Itaú, através do DAM nº 51926859, tendo seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação 166/DR/2019, emitida pela PMBR/SEMFA/DR, datada de 28.08.2019, assinada pelo Diretor de Receitas/SEMFA-PMBR, Andre Brasil Tavares, matrícula 11/4731, sendo os documentos arquivados aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$190.000,00. Belford Roxo, 10 de Setembro de 2019. Eu, (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, digitei. Eu, (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDBH76601-DIB**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$779,68; Guias R\$37,38; Arq. R\$10,74; Busca: R\$1,78; Pren. R\$10,99; Subtotal R\$840,57; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$15,80; Lei 7.128/15 5%: R\$45,05; Mútua R\$0,00; Dist. R\$27,96; Total: R\$929,38 - BIE - CCJ/RJ nº02306-19-09.10.24.678.

R-2 – 17.117 – (Prot.: 59.584 de 30.08.2019) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, GABRIEL SAMPAIO VERISSIMO, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$122.250,51, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.03.2019 no valor de R\$720,00 de acordo com o Item 5. Época de reajuste dos Encargos de acordo com Item 6.3. Valor da Garantia Fiduciária: R\$187.000,00. Belford Roxo, 10 de Setembro de 2019. Eu, (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, digitei. Eu, (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDBH76602-ENX**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$779,68; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$779,68; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$15,59; Lei 7.128/15 5%: R\$41,01; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$836,28.

AV- 3 - 17.117- (Prot.: 61.766) - **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar que o memorial de incorporação do Empreendimento denominado "**RESIDENCIAL DEZ PORTAL**", devidamente registrado no R-4, datado de 01.03.2018, da matrícula 13.094, desta serventia, foi retificado no AV-481, datado em 23.12.2020, da matrícula 13.094, desta serventia. Belford Roxo, 23 de Dezembro de 2020. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Matrícula 94/14855, digitei. Eu, [assinatura] (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDPH81908-DOK**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$52,82; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$52,82; FETJ R\$10,56; Fundperj R\$2,64; Funperj R\$2,64; Funarpen: R\$2,11; Lei 6.370/12, 2% R\$1,05; Lei 7.128/15: R\$2,78; Mutua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$74,96

AV- 4 - 17.117 - (Prot.: 61.768) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 14.08.2020, firmado por CCISA38 INCORPORADORA LTDA, acima qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento RESIDENCIAL DEZ PORTAL, acima descrito, neste ato representada por seu procurador, por força do instrumento de mandato, lavrado nas Notas do 11º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, Livro 5.448, Fls. 253/258, de 13/03/2018, Leonardo Mesquita da Cruz, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 128.592 e no CPF/MF sob o nº 086.513.587-84, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, instruído com a Certidão de Habite-se nº 089/SEHURB/2020, expedida pela PMBR/SEHURB, em 17.07.2020, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, dispensada a apresentação da CND/INSS com base no Provimento CGU nº 67/2013, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento 408 do Bloco 01 do Prédio nº 900**, com área de **45,73m²**, com **inscrição imobiliária nº997438**, edificado na **Área C, da Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos, no Bairro Centro (Lei Municipal nº. 725/98)**, neste Município e Estado, licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/0000607/2016, autuado em 28.09.2016, recebendo seu respectivo **HABITE-SE**, em nome de CCISA38 INCORPORADORA LTDA conforme a documentação aludida e aqui arquivada, Belford Roxo, 23 de Dezembro de 2020. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Matrícula 94/14855, digitei. Eu, [assinatura] (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDPH82109-BOK**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$249,98; Pren. tab 20,4,3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv: R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$249,98; FETJ R\$49,99; Fundperj R\$12,49; Funarpen: R\$12,49; Lei 6.370/12 2% R\$4,99; Lei 7.128/15: R\$4,99; Mutua R\$0,00; Total R\$344,92

AV- 5 - 17.117 - (Prot.: 61.765) - **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** - Procede-se a presente remissão para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "**RESIDENCIAL DEZ PORTAL**" devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º 82, datado em 23.12.2020, neste cartório. Belford Roxo, 23 de Dezembro de 2020. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, Matrícula 94/14855, digitei. Eu, [assinatura] (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDPH81752-LPR**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$8,77; Prenot. R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal: R\$8,77; FETJ R\$1,75; Fundperj R\$0,43; Funperj R\$0,43; Funarpen: R\$0,35; Lei 6.370/12 2% R\$0,17; Lei 7.128/15: R\$0,46; Total R\$12,36

AV-6 - 17.117 - (Prot.: 68.587) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento para Aquisição de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº02010002967910-1, datado de 17.08.2022, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, autoriza a presente averbação para **cancelar a alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, liberando-o do ônus que o

gravava. Belford Roxo, 07 de Novembro de 2022. Eu, Renata Almeida Matulevicius (Renata Almeida Matulevicius), Escrevente, Matrícula 94/21262, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEGU23650-GQY**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$121,57; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$121,57; FETJ R\$24,31; Fundperj R\$6,08; Funarpen: R\$4,86; Lei 6.370/12 2% R\$2,43; Lei 7128/15: R\$6,52; Total R\$171,85.

R-7 - 17.117 - (Prot.: 68.587) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento para Aquisição de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº02010002967910-1, datado de 17.08.2022, o proprietário, GABRIEL SAMPAIO VERISSIMO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **IGOR DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade nº050.111.887-1, expedida pelo IEB, inscrito no CPF/MF sob o nº150.013.787-10, e **CAMILA HIATH DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº28.613.860-7, expedida pelo DETRAM/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº157.712.717-05, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos, nº900, Bloco 1, Apto 408, Centro, neste Município e Estado, pelo valor de R\$240.000,00, sendo composto mediante valor do financiamento concedido pela credora R\$208.980,00 e Valor dos recursos próprios R\$31.020,00. O ITBI nº72.08.022.008.713.0 foi pago no valor de R\$7.208,50 em 30.08.2022, via Klu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, através do DAM nº58526019, com o seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação do ITBI, emitida através do site da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, com Código de Verificação nº3902652818, datada de 06.10.2022, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR para fins fiscais no valor de R\$240.000,00. Belford Roxo, 07 de Novembro de 2022. Eu, Renata Almeida Matulevicius (Renata Almeida Matulevicius), Escrevente, Matrícula 94/21262, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico**

Número: EEGU23651-BBL

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$2.002,44; Pren. R\$13,14; Arq. R\$12,84; Busca R\$2,08; Guias R\$44,64; Subtotal R\$1.076,14; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funarpen R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$20,33; Lei 7128/15: R\$57,70; Dist.: R\$68,42; Total R\$1.222,59. Bib nº 02326.22.11.07.55.528

R-8 - 17.117 - (Prot.: 68.587) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, **IGOR DOS SANTOS PEREIRA** e **CAMILA HIATH DE OLIVEIRA**, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária, **FUNDO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**, criada pela Lei nº 6.855 de 18.11.1980, com sede em Brasília-DF, na Avenida Duque de Caxias, s/nº - SMU, inscrita no CNPJ sob o nº00.643.742/0001-35, valor total do financiamento de R\$208.980,00, resgatável no prazo de 480 meses, pelo Sistema de Amortização/Plano de Reajuste - SAC/REA, à taxa nominal de juros de 7,20% ao ano e à taxa efetiva de juros de 7,44% ao ano e à taxa de juros de 0,60% ao mês. Conforme o item 9 do contrato supramencionado, as partes optaram pela forma de pagamento do financiamento por boleto bancário, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05.10.2022 no valor de R\$1.818,56. Valor da Garantia Fiduciária: R\$232.200,00. Belford Roxo, 07 de Novembro de 2022. Eu, Renata Almeida Matulevicius (Renata Almeida Matulevicius), Escrevente, Matrícula 94/21262, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEGU23652-VLY**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$1.003,44; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$1.003,44; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funarpen R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$20,07; Lei 7128/15 5%: R\$53,86; Dist. R\$0,00; Total R\$1.077,37.

AV-9 - 17.117 - (Prot.: 69.001 de 09.11.2022) - **RETIFICAÇÃO** - Faz-se a presente **retificação**, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/1973, bem como art. 683, I, "a" do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - RJ, na sua vigência, em razão de erro material quando da transposição dos elementos do título, para fazer constar que o nome correto da credora é FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, nos

Matrícula

Ficha

17.117

03V

termos do título de aquisição devidamente registrado no R-7/R-8 da presente matrícula, e não como constou no R-8, retificando-se, portanto. Belford Roxo, 09 de Novembro de 2022. Eu, [assinatura] (Renata Almeida Matulevicius), Escrevente, Matrícula 94/21262, digitei. Eu, [assinatura] (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEGU23764-UZD**

Sem cobrança.

AV-10 - 17.117 - (Prot.: 76.545) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 20.08.2025, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pelo credor fiduciário, Fundo Habitacional do Exército - FHE, qualificado sob o R-8 da presente matrícula, representado por sua procuradora, Ana Paula Paes de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº635.699.491-68, conforme Ofício nº620231/2025 - FUNDO HABITACIONAL DO EXERCITO (FHE), tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciantes, IGOR DOS SANTOS PEREIRA e CAMILA HIATH DE OLIVEIRA, qualificados no R-7, que restou Negativa, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois quanto ao endereço informado na notificação, os devedores não foram localizados, pois, na segunda tentativa de diligência, foi informado que o imóvel estava fechado, estando os mesmos em lugar ignorado, conforme Certidão expedida em 20.10.2025, certificada pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes, IGOR DOS SANTOS PEREIRA e CAMILA HIATH DE OLIVEIRA**, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 03 de Fevereiro de 2026. Eu, [assinatura] (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, matrícula 94/25505, digitei. Eu, [assinatura] (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/25507, conferi. **Selo Eletrônico Número: EFAX82363-SFK**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$39,68; Pren. R\$32,29; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$767,12; Feij 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$158,61 Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$81,47; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$39,65; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$47,57 Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$15,85; ISSQN - Lei nº 129/2015: R\$0,70; Total: R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.141,92

AV-11 - 17.117 - (Prot.: 78.247) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Fundação Habitacional do Exército (FHE) e Ofício nº620231/2025, datados de 21.01.2026, representada por seu procurador Paula Albuquerque de Miranda, inscrita no CPF/MF sob o nº031.745.631-86, tendo sido procedida a notificação dos devedores fiduciantes, IGOR DOS SANTOS PEREIRA e CAMILA HIATH DE OLIVEIRA, qualificada no R-8, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº1745/2025, datada de 21.11.2025, nº1746/2025, datada de 24.11.2025 e nº1747/2025, datada de 25.11.2025 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO (FHE)**, já qualificada no R-8. O ITBI nº72.08.026.004.241.2 foi pago em 09.04.2026, no valor de R\$7.200,00, através do DAM nº67383698, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 04.05.2026, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº3CC33EF7EC, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$240.000,00. Belford Roxo, 12 de Junho de 2026. Eu, [assinatura] (Ioná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, digitei. Eu, [assinatura] (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EFCG72882 HWT**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$39,62; Comunicação: R\$118,96; Subtotal R\$958,58; Feij 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$191,71; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$81,47; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$81,47; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$57,51; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$19,17; Funpaleir

17.117

04F

(1%) R\$9,58; Funpgt (1%) R\$9,58; Fundacpgerj (1%) R\$9,58; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$48,88; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$3,27; Distribuição: R\$54,12; R\$59,69; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.1584,61.

AV-12 – 17.117 - (Prot.: 78.247) – **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Fundação Habitacional do Exército (FHE), datado de 09.04.2026, representada por seu procurador Paula Albuquerque de Miranda, inscrita no CPF/MF sob o nº031.745.631-86, e Gilson Alves Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº505.294.411-49, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-8 da presente matrícula, referente ao contrato nº02010002967910-1, datado de 17.08.2022, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 12 de Junho de 2026. Eu, Joná de Oliveira Nunes (Joná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, digitei. Eu, Carlos Cesar Lino Silva (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EFCG72881 IWQ**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$839,62; Subtotal R\$839,62; Lei nº 3.217/1998: R\$167,92; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$71,36; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$71,36; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$50,32; Ressac 5% - Lei nº 8.370/2012: R\$16,79; Funpgerj (1%) R\$8,39; Funpgt (1%) R\$8,39; Fundacpgerj (1%) R\$8,39; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$42,62; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$3,27; Distribuição: R\$0,00; Prenotação: R\$0,00; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.288,68.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.rj.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital